ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO Nº 12/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Executivo para que providencie a documentação necessária, declarada pela agência dos Correios, para que seja realizada no município, na área urbana, a entrega das correspondências nas residências e estabelecimentos.
Tais documentos compreendem:

1. Organizar o mapa do município com a denominação das ruas – mapa atualizado;
2. Denominar as ruas de forma que os números dos estabelecimentos sejam pares de um lado e ímpares de outro;
3. Identificar as ruas com as respectivas placas.

Justificativa: Para os correios é importante que isto esteja regularizado para que as correspondências sejam devidamente entregues. Porém, sem o cumprimento destas exigências por parte do município, será impossível a realização da entrega.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 13 de março de 2017.

Felipe Brás Luciani
Vereador